

04.892.991/0001-15	TELTEC SOLUTIONS LTDA	RUA: MIGUEL DAUX, 100 - COQUEIROS	FLORIANOPOLIS - SC	DIEGO BRITES RAMOS	(48) 3031-3450
--------------------	-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------	----------------

MARCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora substituta do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

MARIA DO CARMO PRADO

Diretora Executiva em Substituição/SUPEL

Portaria nº 147 de 01 de Dezembro de 2023(0044356297)

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

WILLIAN FLORES DE SOUZA

Protocolo 0044953867

ERRATA**AVISO DE ERRATA I****Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 015/2023/CEL/SUPEL/RO.****Processo Administrativo Nº: 0029.049003/2023-28**

Objeto: Locação de imóvel não residencial urbano para sediar o EEEE Abnael Machado de Lima - CENE, no município de Porto Velho, que atenda aos requisitos técnicos especificados, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 01 de novembro de 2023**, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que consta no Aviso de Abertura, o termo "**HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF**" equivocadamente, sendo assim:

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA DOS PRIMEIROS ENVELOPES APRESENTADOS: 24 de janeiro de 2024 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA DOS PRIMEIROS ENVELOPES APRESENTADOS: 24 de janeiro de 2024 às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

ONDE SE LÊ: 24 de janeiro de 2024 às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO), na sede da SUPEL sito: situada à Avenida Farquah n.º 2986 às 10h00min

LEIA-SE: 24 de janeiro de 2024 às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO), na sede da SUPEL sito: situada à Avenida Farquah n.º 2986;

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2024.

Bruna Gonçalves Apolinário

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0045040247

AVISO DE PUBLICAÇÃO**ADENDO MODIFICADOR I****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2022/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO Nº 0036.347628/2020-11**

OBJETO: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames complementares para determinação da morte encefálica através dos exames **Ecodoppler Transcraniano e Eletroencefalografia** com seus respectivos laudos, conforme previsto na Portaria de nº 511 de 27 de setembro de 2010 do Ministério do Saúde, visando atender as necessidades da Gerência da Central de Estadual de Transplante - GCET, no âmbito dos hospitais notificantes. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 147, publicada no D.O.E do dia 29 de setembro de 2022, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a alteração no **item 13 do Termo de Referência anexo I**, a qual resultou na elaboração do Adendo Modificador I - Id.

SEI!0045039943. O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site:<https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizada. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente -CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0045040720

Portaria nº 7 de 09 de janeiro de 2024

Instituir a Comissão Técnica Temporária responsável pela elaboração de estudos e metodologia destinada à revisão do Caderno Técnico de Vigilância, Limpeza e Conservação para o Estado de Rondônia, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia – SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a instituição do Planejamento Estratégico 2021-2025 da SUPEL, através da Portaria n.º 116 de 14 de setembro de 2021 (id 0020651881), suas diretrizes estratégicas e valores consoante a lógica de cooperação, transparência, eficiência e resolutividade; e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo id. Sei! 0043.049313/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Temporária responsável pela elaboração de estudos e metodologia destinada à revisão do Caderno Técnico de Vigilância, Limpeza e Conservação para o Estado de Rondônia, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia – SUPEL/RO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para consecução dos trabalhos relacionados:

I - Presidente:

a)Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior, matrícula n.º *****452.

II - Membros:

a) Aline Karen Rodrigues Aguada, matrícula n.º *****237;

b) João Vítor Rodrigues de Souza, matrícula n.º *****886; e

c) Róger Martins Cardoso, matrícula n.º *****961

Art. 3º Revogar a Portaria nº 89 de 12 de julho de 2021 (id. 0019217220), publicada no **DOE nº 140**, pp. 36-37, de 13 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0045031711

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 1/2024/SEPAT-NUENG (0044968311) constante no processo 0064.000098/2024-36

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JANDERSON MOREIRA CABRAL**, matrícula xxxxxx314, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, para substituir a servidora **EDILAINE SILVA COSTA**, matricula xxxxxx363,, cargo de GERENTE,